



Portaria 005/2020 da Presidência, de 09 de julho de 2020.

O Presidente da Federação Cearense de Futebol, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a necessidade de continuar integrando esforços amplos visando a prevenção da disseminação do novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de todos os funcionários, assessores e diretores da Federação Cearense de Futebol:

RESOLVE que os funcionários retornarão ao trabalho, na sede da FCF, no dia 13 de julho, em escala de revezamento, em horário reduzido, das 13:00h às 16h:30min, por tempo indeterminado.

RESOLVE que os funcionários do grupo de risco ficarão afastados da sede até ulterior deliberação;

RESOLVE que, devido à necessidade de limitação do trânsito de pessoas na sede da FCF, todos os atendimentos deverão ser previamente agendados, com data, horário e setor que fará o atendimento.

Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Mauro Carmélio Santos Costa Júnior

Presidente